

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE JANEIRO DO
----- ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/01/2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e sete de Janeiro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: onze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta euros e sessenta e um cêntimo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2003 COM ALTERAÇÃO AO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO EM MANUTENÇÃO

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a renovação do contrato nº 2/2003 com a alteração do conjunto do equipamento em manutenção, com efeitos a partir do primeiro semestre do ano em curso, com a firma Quatro – Sistemas de Informação S.A., no valor de 99.815,37€ (noventa e nove mil, oitocentos e quinze euros e trinta e sete cêntimos), com o I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

4. EMPARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA HERÓIS DE ÁFRICA-LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: PARQUEREAL-INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA – PROCº. 35/05

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento de emparcelamento e reparcelamento de terreno localizado na Rua Heróis de África, na Freguesia de Leça da Palmeira, em que é requerente “Parquereal-Investimento Imobiliário, Lda.”, nos termos da informação dos Serviços. Deliberou ainda aprovar a substituição por numerário da área a ceder para equipamentos e espaços verdes. -----

5. LOTEAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NO LUGAR DE CATASSOL NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO-REQTE: MARIA ALICE FERREIRA MOUTINHO – PROC. 27/03

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da agenda. -----

6. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO SITO À RUA DE BRITO CAPELO C/RUA DE BRITO E CUNHA, MATOSINHOS – REQTE: INVESTPRADO-IMOBILIÁRIA, LDA – PROC. 316/05

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar o projecto de construção do prédio sito à Rua de Brito Capelo com a Rua de Brito e Cunha, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente INVESTPRADO - Imobiliária, Lda., nos termos da informação dos Serviços. -----

-----Deliberou ainda aprovar a substituição da cedência por pagamento em numerário, face ao previsto no Plano de Urbanização e às características do empreendimento (impacto semelhante a loteamento). -----

7. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA O TERRENO SITO À RUA DA ESTAÇÃO VELHA, NA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA – REQTE: JULIO CÉSAR BRAGA DA SILVA – PROC. Nº.213/2000

-----A Câmara apropriou a informação da Directora do Departamento relativa ao pedido de viabilidade de construção para terreno sito à Rua da Estação Velha, na freguesia da Senhora da Hora, em que é requerente Júlio César Braga da Silva e deliberou, por unanimidade: -----

- 1 – Homologar a acta da comissão de avaliação; -----
- 2 – Autorizar a permuta da referida parcela de terreno, nos termos da informação dos Serviços; -----
- 3 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artº 53º nº 4 alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção da parcela de terreno do domínio público. -----

8. RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO INTERPOSTO POR DEOLINDA SOARES DA FONSECA PEREIRA DIAS – PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 5354/66

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico impróprio apresentado pela requerente Deolinda Soares da Fonseca Pereira Dias relativo ao indeferimento do projecto de legalização da ampliação de uma construção no logradouro do prédio sito na Avenida Comendador Ferreira de Matos, nºs. 703, 709 e 715, na freguesia de Matosinhos. -----

9. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a constituição das comissões propostas. -----

10. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE GUIFÕES – PISCINA / PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA DO CONCURSO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear as comissões de abertura e análise de propostas da empreitada de “Concepção/construção da nova centralidade de Guifões – piscina/pavilhão gimnodesportivo”.

11. PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E CÂMARA DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos Serviços para contratação de dez reclusos ao abrigo do Protocolo existente entre o Ministério da Justiça – Direcção dos Serviços Prisionais e a Câmara Municipal, para limpeza de terrenos Municipais, matas, áreas florestais, incluindo as da Quinta da Conceição e Quinta de Santiago, assim como a limpeza e gestão dos Ecocentros de Sendim e Custóias. ----

12. RECLAMAÇÃO DA FIRMA ECORRUMO - INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOGRADOURO NA RUA AVELINO SOARES CARNEIRO, EM CUSTÓIAS” - RECLAMAÇÃO DO EMPREITEIRO POR APLICAÇÃO DE MULTAS AO ABRIGO DO ARTIGO 201 DO DECRETO-LEI 59/99 DE 2 DE MARÇO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pela firma ECORRUMO – Construção Civil e Serviços Ambientais, SA, adjudicatária da empreitada de Integração Paisagística do Logradouro na Rua Avelino Soares Carneiro, em Custóias.-----

13. LICENÇAS DE RUÍDO

13.1. REQUERIMENTO DA FIRMA EDIFER

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma Edifer, para a realização de trabalhos de escavação e execução de trabalhos de recuperação de um palacete sito na Rua Nogueira Pinto, 451, na freguesia de Leça da Palmeira, para o qual detém o alvará n.º 292/2000 processo n.º 227/02, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

13.2. REQUERIMENTO DA FIRMA MECANO TUBO – VSL, ACE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma Mecano tubo – VSL, Ace, para a realização da obra “Construção de ponte sobre o Rio Leça, lanço nó do Aeroporto”, integrada nos trabalhos da SCUT do Grande Porto localizada em Santa Cruz do Bispo, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

13.3. REQUERIMENTO DA FIRMA MESQUITA & FILHOS, SA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma Mesquita & Filhos SA, para a realização da obra “Inserção urbana da linha T – Troço Cândido do Reis/Custió”, que lhe foi adjudicada pelo Metro do Porto, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

13.4. REQUERIMENTO DA FIRMA MONTE & MONTE, S.A.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma Monte & Monte, S.A., para a realização da obra “IP4 Sendim/Via Norte”, que lhe foi adjudicada pela firma Bento Pedroso Construções, S.A., em conformidade com a informação dos Serviços.-----

14. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO

14.1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS (A.P.P.A.C.D.M.) - € 2.500,00.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Matosinhos.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

14.2. GRUPO DESPORTIVO JUVENTUDE DE MATOSINHOS SPORT CLUBE - FACTOR INVESTIMENTOS - €10.000,00.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante 10.000,00 € (dez mil euros) ao Grupo Desportivo Juventude de Matosinhos.-----

-----Deliberou ainda, que os serviços exijam, previamente ao pagamento, o comprovativo adequado da despesa a realizar com a aquisição do equipamento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

14.3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A SER ATRIBUÍDA AO FUTEBOL CLUBE DE PERAFITA, RELATIVAMENTE À CEDÊNCIA DO SEU PARQUE DE JOGOS, NO VALOR TOTAL DE 5.000,00€.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante 5.000,00 € (cinco mil euros) ao Futebol Clube de Perafita.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

15. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER COM VISTA AO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – RANCHO FOLCLÓRICO DOS PESCADORES DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à actividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico dos Pescadores de Matosinhos para a instrução do processo com vista à obtenção do estatuto de utilidade pública.-----

16. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

16.1. ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO C.C.D.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), ao CCD - Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos, parte da verba inscrita no plano de actividades, devendo o valor remanescente ser atribuído em data posterior. -----

16.2. PROPOSTA TOPONÍMICA PARA ARRUAMENTO EXISTENTE NA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

----- Rua Adelino Augusto Sequeira -----

----- Início – Avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia apresentada.-----

17. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----O Exmº Presidente informou a Câmara das decisões tomadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que o IPPAR abriu procedimento administrativo com vista à classificação do Mercado Municipal de Matosinhos como monumento nacional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----